

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos  
(Organizador)

# A Natureza e o Conceito do Direito 3



**Atena**  
Editora  
Ano 2020

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos  
(Organizador)

# A Natureza e o Conceito do Direito 3



**Atena**  
Editora  
Ano 2020

### **Editora Chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

### **Assistentes Editoriais**

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

### **Bibliotecário**

Maurício Amormino Júnior

### **Projeto Gráfico e Diagramação**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Karine de Lima Wisniewski

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

### **Imagens da Capa**

Shutterstock

### **Edição de Arte**

Luiza Alves Batista

### **Revisão**

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena

Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

### **Conselho Editorial**

#### **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

## **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília  
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília  
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco  
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas  
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino  
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

## **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá

Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Linguística, Letras e Artes**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí  
Prof. Me. Alexandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional  
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia  
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais  
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco  
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar  
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Drª Cláudia Tais Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas  
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília  
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa  
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia  
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases  
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina

Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí  
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora  
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé  
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas  
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo  
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza  
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College  
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará  
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social  
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe  
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay  
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco  
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR  
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
Profª Drª Lúvia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe  
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná  
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos  
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior  
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará  
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco  
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana

Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista



**Editora Chefe:** Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira  
**Bibliotecário** Maurício Amormino Júnior  
**Diagramação:** Karine de Lima Wisniewski  
**Edição de Arte:** Luiza Alves Batista  
**Revisão:** Os Autores  
**Organizador:** Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

N28 A natureza e o conceito do direito 3 [recurso eletrônico] /  
 5 Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos.  
 – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.

Formato: PDF  
 Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader.  
 Modo de acesso: World Wide Web.  
 Inclui bibliografia  
 ISBN 978-65-5706-360-6  
 DOI 10.22533/at.ed.6060201109

1. Direito – Filosofia. 2. Direito do trabalho.  
 I.Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de.

CDD 340

**Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422**

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

contato@atenaeditora.com.br

## APRESENTAÇÃO

**A NATUREZA E O CONCEITO DO DIREITO – VOL. III**, coletânea de vinte e sete capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, discute temáticas que circundam a grande área do Direito e dos diálogos possíveis de serem realizados com as demais áreas do saber e com situações sociais que exercem no sistema jurídico a necessidade de mudar, atualizar e assim se mostrar atualizado frente as demandas da comunidade.

Em cinco divisões estão debates que circundam direitos humanos, princípios constitucionais, direitos da personalidade e meios para resolução de conflitos; direito e os hipossuficientes; universo criminal, violências e o sujeito feminino; meio ambiente, direito e a realidade agro; e direito e educação.

De início, direitos humanos, princípios constitucionais, direitos da personalidade e meios para resolução de conflitos nos traz análises interessantes como decisão da corte interamericana sobre realidade nacional, constitucionalismo brasileiro alicerçado em lições de fraternidade e solidariedade, discussões sobre a principiologia constitucional, resguardo da imagem mesmo de pessoas reconhecidas socialmente, bem como restauro da ordem social por meio de mecanismos de resolução de conflitos e mediação, práticas de um novo direito para uma nova sociedade que urge em busca de decisões rápidas e eficientes.

No direito e os hipossuficientes são verificadas contribuições que versam sobre direito migratório, regulação jurídica do trabalho migrante, direito a afetividade do menor, seja criança ou adolescente, PJe e o acesso, ou falta dele, para a pessoa idosa, além do ex-apanado e mercado de trabalho.

Em universo criminal, violências e o sujeito feminino são encontradas questões como política criminal da transmissão de doenças sexualmente transmissíveis, superlotação carcerária e ineficácia das alternativas até então apresentadas, discurso midiático, violência e feminicídio, opressão vivenciada pela mulher, perfil dos assassinatos e feminicídios no Ceará, bem como a justiça restaurativa como instrumento de resgate para mulheres que sofrem violência.

No debate meio ambiente, direito e a realidade agro é contemplada reflexão sobre direitos ambientais, responsabilização ambiental, agrobiodiversidade e preservação de sementes, como também o contrato de integração vertical agroindustrial.

Por fim, direito e educação aborda direito à educação, ensino jurídico, perspectiva waratiana, direito vivo e educação como elemento basilar para uma cultura de paz.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

A SENTENÇA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS NO CASO TRABALHADORES FAZENDA BRASIL VERDE VS. BRASIL

*Kelly Cristina de Oliveira Melo*

**DOI 10.22533/at.ed.60602011091**

### **CAPÍTULO 2..... 15**

FRATERNIDADE E SOLIDARIEDADE: UMA CONTRIBUIÇÃO DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA AO HUMANISMO

*Ildete Regina Vale da Silva*

*Paulo de Tarso Brandão*

**DOI 10.22533/at.ed.60602011092**

### **CAPÍTULO 3..... 30**

A ESTABILIZAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPADA, REQUERIDA EM CARÁTER ANTECEDENTE, FRENTE AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS

*Tamires Cristina Jacinto de Lima*

*Luiz Gustavo Simões Valença de Melo*

**DOI 10.22533/at.ed.60602011093**

### **CAPÍTULO 4..... 48**

PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA ALGORÍTMICA E DEVIDO PROCESSO LEGAL: UM DIÁLOGO NECESSÁRIO PARA GARANTIA DO DIREITO À EXPLICAÇÃO

*Lara Oliveira Souza*

**DOI 10.22533/at.ed.60602011094**

### **CAPÍTULO 5..... 58**

TUTELA JURÍDICA DO DIREITO À IMAGEM DAS “PESSOAS PÚBLICAS”

*Patricia Simm*

**DOI 10.22533/at.ed.60602011095**

### **CAPÍTULO 6..... 73**

A JUSTIÇA RESTAURATIVA E UTILIZAÇÃO DE MEIOS AUTOCOMPOSITIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS COMO CONDIÇÃO DE POSSIBILIDADE PARA A RESTAURAÇÃO DA HARMONIA SOCIAL

*Taís Eduarda Rostirolla*

*Tatiana Martins do Amaral*

*Daniele Weber S. Leal*

*Jones Mariel Kehl*

**DOI 10.22533/at.ed.60602011096**

### **CAPÍTULO 7..... 88**

UM ESTUDO ACERCA DO INSTITUTO DA MEDIAÇÃO E DA SUA APLICABILIDADE NA COMARCA DE TAQUARA/RS NO ANO DE 2018

*Éder Machado de Oliveira*

*Tatiana Martins do Amaral*

Daniele Weber S. Leal

Jones Mariel Kehl

**DOI 10.22533/at.ed.60602011097**

**CAPÍTULO 8..... 102**

**DIREITO MIGRATÓRIO: UMA ANÁLISE DAS SITUAÇÕES DOS HAITIANOS EM CURITIBA**

Gianluca Nicochelli

Filipe Martins Macedo

**DOI 10.22533/at.ed.60602011098**

**CAPÍTULO 9..... 116**

**A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E A (DES) REGULAÇÃO JURÍDICA DO TRABALHO MIGRANTE**

Thais Helena Alves Rossa

**DOI 10.22533/at.ed.60602011099**

**CAPÍTULO 10..... 127**

**DIREITO A AFETIVIDADE COMO REGULADOR DA PERSONALIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E INFLUENCIADOR SOCIAL**

Melyssa Mendonça Araújo

Renan Nogueira de Oliveira

Sávio de Oliveira Gonçalves

**DOI 10.22533/at.ed.606020110910**

**CAPÍTULO 11..... 135**

**PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO E O (DES)ACESSO À JUSTIÇA DO IDOSO NO BRASIL**

Keite Crisóstomo Bezerra

Carolina Yukari Veludo Watanabe

**DOI 10.22533/at.ed.606020110911**

**CAPÍTULO 12..... 146**

**AS DIFICULDADES VIVENCIADAS PELOS EX-APENADOS NA INSERÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO**

Ana Luiza Gomes de Abreu

Cristiana Russo Lima da Silva

Diêgo Lima Maciel

**DOI 10.22533/at.ed.606020110912**

**CAPÍTULO 13..... 156**

**REFLEXÕES SOBRE A POLÍTICA CRIMINAL DA TRANSMISSÃO DO HIV/Aids COM BASE NO DIREITO SISTÊMICO**

Monica Paraguassu Correia da Silva

**DOI 10.22533/at.ed.606020110913**

|  |            |
|--|------------|
| <b>CAPÍTULO 14.....</b>  | <b>168</b> |
| A INEFICÁCIA DAS ALTERNATIVAS PENAIS COMO FORMA DE COMBATE À SUPERLOTAÇÃO CARCERÁRIA   |            |
| Matheus de Quadros   |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.606020110914</b>   |            |
| <b>CAPÍTULO 15.....</b>  | <b>178</b> |
| MÍDIA E CONSTRUÇÃO DA REALIDADE: O DISCURSO DA INSEGURANÇA E DO MEDO E SUAS CONSEQUENTES VIOLAÇÕES CONSTITUCIONAIS NAS NOTÍCIAS VEICULADAS POR PROGRAMAS POLICIAIS |            |
| Gabriela Moreira d'Assumpção Torres  |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.606020110915</b>   |            |
| <b>CAPÍTULO 16.....</b>  | <b>193</b> |
| A INFLUÊNCIA DA MÍDIA TELEVISIVA E DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS NA PERSISTÊNCIA DO FEMINICÍDIO  |            |
| Carolina de Araújo Oliveira da Silva   |            |
| Pedro Amaral de Lima Spindola  |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.606020110916</b>   |            |
| <b>CAPÍTULO 17.....</b>  | <b>202</b> |
| A OPRESSÃO E A DISCRIMINAÇÃO DO GÊNERO FEMININO  |            |
| Filipe Galatti Marchiori   |            |
| Priscila Silveira Duarte Pasqual   |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.606020110917</b>   |            |
| <b>CAPÍTULO 18.....</b>  | <b>215</b> |
| VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: ANÁLISE DO PERFIL DE ASSASSINATOS E FEMINICÍDIO NO ESTADO DO CEARÁ  |            |
| Laríssia Cândido Cardoso   |            |
| Teófilo Silva Primo Correia  |            |
| Delmair Oliveira Magalhães Luna Filha  |            |
| Pedro Yan Alexandre Barbosa Kennedy  |            |
| Grayce Alencar Albuquerque   |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.606020110918</b>   |            |
| <b>CAPÍTULO 19.....</b>  | <b>224</b> |
| JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO MEIO DE EMPODERAMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA   |            |
| Bruna de Carvalho Fagundes de Lima   |            |
| Juliana de Sousa Barbosa   |            |
| Jones Mariel Kehl  |            |
| Tatiana Martins do Amaral  |            |
| Daniele Weber da Silva Leal  |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.606020110919</b>   |            |

|  |            |
|--|------------|
| <b>CAPÍTULO 20.....</b>  | <b>237</b> |
| UMA BREVE REFLEXÃO SOBRE OS DIREITOS AMBIENTAIS E DIFUSOS E O AMBIENTE QUE VIVEMOS   |            |
| <i>Armando Luciano Carvalho Agostini</i>   |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.606020110920</b>   |            |
| <b>CAPÍTULO 21.....</b>  | <b>254</b> |
| A TRÍPLICE RESPONSABILIZAÇÃO AMBIENTAL NO DIREITO BRASILEIRO: ADMINISTRATIVA, CIVIL E PENAL  |            |
| <i>Aprígio Teles Mascarenhas Neto</i>  |            |
| <i>Francisco Sávio Ponte</i>   |            |
| <i>Mario Antônio Macedo de Sousa</i>   |            |
| <i>Maria Celina Lemos Macedo</i>   |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.606020110921</b>   |            |
| <b>CAPÍTULO 22.....</b>  | <b>268</b> |
| AGROBIODIVERSIDADE E PRESERVAÇÃO DAS SEMENTES: A IMPORTÂNCIA DA SOCIEDADE EM REDE NA EFETIVAÇÃO DESSE DIREITO  |            |
| <i>Francieli lung Izolani</i>  |            |
| <i>Jerônimo Siqueira Tybusch</i>   |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.606020110922</b>   |            |
| <b>CAPÍTULO 23.....</b>  | <b>282</b> |
| O CONTRATO DE INTEGRAÇÃO VERTICAL AGROINDUSTRIAL NA LEI 13.288/16 E A INCOMPLETUDE CONTRATUAL NO SETOR DO AGRONEGÓCIO: ANÁLISE DO MERCADO AGROEXPORTADOR DE CARNES |            |
| <i>David Kenji Itonaga</i>   |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.606020110923</b>   |            |
| <b>CAPÍTULO 24.....</b>  | <b>302</b> |
| DO DIREITO DA EDUCAÇÃO AO DIREITO À EDUCAÇÃO   |            |
| <i>Edilamar Rodrigues de Jesus e Faria</i>   |            |
| <i>Luiza Rodrigues Costa</i>   |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.606020110924</b>   |            |
| <b>CAPÍTULO 25.....</b>  | <b>312</b> |
| O ENSINO JURÍDICO EM UMA PERSPECTIVA WARATIANA   |            |
| <i>Aleteia Hummes Thaines</i>  |            |
| <i>Marcelino da Silva Meleu</i>  |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.606020110925</b>   |            |
| <b>CAPÍTULO 26.....</b>  | <b>325</b> |
| O DIREITO VIVO DE EUGEN EHRlich E AS SUAS MANIFESTAÇÕES NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO   |            |
| <i>Adriano Delfino Moreira</i>   |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.606020110926</b>   |            |

|  |            |
|--|------------|
| <b>CAPÍTULO 27.....</b>  | <b>339</b> |
| <b>EDUCAÇÃO PARA UMA CULTURA DE PAZ E A INTERDISCIPLINARIDADE NA NEG-MED-ARB</b> |            |
| Edilamar Rodrigues de Jesus e Faria  |            |
| Luiza Rodrigues Costa  |            |
| Fernanda Rodrigues Costa   |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.606020110927</b>   |            |
| <b>SOBRE O ORGANIZADOR.....</b>  | <b>352</b> |
| <b>ÍNDICE REMISSIVO.....</b>   | <b>353</b> |

## A INFLUÊNCIA DA MÍDIA TELEVISIVA E DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS NA PERSISTÊNCIA DO FEMINICÍDIO

Data de aceite: 01/08/2020

Data de submissão: 02/06/2020

**Carolina de Araújo Oliveira da Silva**

Centro universitário UNDB.

São Luís-MA.

[https://www.cnpq.br/cvlattesweb/PKG\\_MENU.menu?f\\_cod=2C7FB133C41C-20C373229716BECCBB57](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/PKG_MENU.menu?f_cod=2C7FB133C41C-20C373229716BECCBB57)

**Pedro Amaral de Lima Spindola**

Centro universitário UNDB.

São Luís-MA.

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?metodo=apresentar&id=K9737815D5>

**RESUMO:** Em 2015, houve a criação da lei n.13.104/15, a qual atribuiu ao feminicídio, homicídio motivado por ódio ao gênero feminino, a qualificação de crime hediondo. Entretanto, após quatro anos da proclamação da lei em questão o número de assassinatos de mulheres apenas aumentou, o que comprova que a questão legislativa é insuficiente para o combate desse crime. Desse modo, esse trabalho visa apontar como a influência da mídia televisiva e da omissão estatal contribui para a permanência do feminicídio. Sendo assim, foi realizada uma pesquisa descritiva com procedimento bibliográfico.

**PALAVRAS-CHAVE:** Feminicídio. Mídia. Omissão do Estado

### THE MIDIA'S AND PUBLIC AGENCIES' INFLUENCE TO THE PERSISTENCE OF FEMINICIDE

**ABSTRACT:** In 2015, the law n.13.104/15 was created, which attributed to femicide – the killing of females only because their gender – the qualification of heinous crime. However, after four years since the proclamation of the law in discussion, the number of women's murders only increased, proving that the legislative question is insufficient to the crime fighting. This way, the present article has the objective of demonstrate the media's and omission of state's influence to the persistence of the femicide. Therefore, this work will be conducted by a descriptive study with bibliographic procedures.

**KEYWORDS:** Femicide. Media. State's Omission.

### 1 | INTRODUÇÃO

De acordo com Oliveira (2015), os crimes motivados por questões de gênero são um fenômeno global, culminando no assassinato de mulheres diariamente. Desse modo, nos últimos anos, a manutenção do Brasil dentre o ranking países com mais mortes violentas de mulheres obrigou a nação a tomar medidas mais austeras no âmbito criminal. Nesse contexto, em 2015 foi criada a lei do feminicídio, a qual atribui aos homicídios motivados por ódio ao gênero feminino a qualificação de crime hediondo.



Dessa forma, a ação visava, primordialmente, garantir maior segurança às mulheres do país.

Entretanto, ao contrário das previsões, o número de vítimas de feminicídio apresentou consecutivos aumentos desde a promulgação da lei: o Brasil, que antes foi considerado o 7o país com maior número de assassinatos femininos, saltou para a quinta posição. Assim sendo, é inviável a persistência de um cenário que, sobretudo, ameaça à vida de mais de 100 milhões de brasileira, as quais estão sujeitas a assassinatos violentos, os quais geralmente são cometidos pelos próprios parceiros (NEVES, 2016).

Nesse sentido, é fato que desigualdade entre homens e mulheres é um processo histórico ainda intrínseco, o qual é assimilado desde a infância. Desse modo, a mídia televisiva atua como uma “cúmplice do feminicídio”, por utilizar seu status de “quarto poder da sociedade” para a divulgação massiva e desumanizada dos crimes de gênero, contribuindo assim para a amenização e normalização social da morte violenta de mulheres.

Sob essa ótica, a constante romantização dos casos e o processo de atribuição das motivações do crime no comportamento da vítima influem na redução das possibilidades de denúncia e combate. Ademais, a não existência de projetos regulares e eficazes em todas as instituições escolares, os quais objetivem, sobretudo, a diluição de paradigmas e a promoção da igualdade de gênero em todos os âmbitos, culmina na persistência do estigma inferiorizante em relação às mulheres, propiciando cenário favorável para a perpetuação dos crimes de feminicídio (ARAÚJO, 2015).

Por fim, conforme Rodrigues e Gomez (2019), é evidente que a questão legislativa é insuficiente para evitar a morte de mulheres uma vez que esses mecanismos de proteção e defesa muitas vezes permanecem apenas “no papel da lei”. Desse modo, as dificuldades enfrentadas especialmente no ato da denúncia compactuam com a persistência do ideal patriarcalista, e dos consequentes altos índices de morte de mulheres.

Destarte, os autores desse Paper escolheram discutir a persistência do feminicídio por meio dos vieses da mídia e da omissão estatal, para melhor compreender como esses dois importantes componentes da sociedade interferem nos crimes de gênero no país. Nesse sentido, é imprescindível analisar como a influência midiática televisiva, a omissão e a ineficácia da atuação dos órgãos governamentais contribuí para a persistência do feminicídio na nação brasileira.

## **2 | A INFLUÊNCIA DA MÍDIA PARA A PROPAGAÇÃO DO FEMINICÍDIO NO BRASIL**

De acordo com Prado e Sanematsu (2017), a mídia, comparada a um verdadeiro quarto poder, é detentora de um indubitável papel na formação de opiniões e do modo de pensar e agir da sociedade. Sendo assim, esse meio de comunicações constitui-se como um importante veículo para a discussão do feminicídio em âmbito contemporâneo,

por atuar como um “sistema informal de justiça”, o qual é capaz de investigar, julgar e até mesmo condenar.

Entretanto, ao invés da condenação cair sob o praticante desses crimes hediondos de gênero, os meios midiáticos constantemente reforçam estereótipos e preconceitos históricos de gênero. Nesse sentido, é notável o tratamento inadequado dos casos de assassinatos de mulheres, nos quais comportamentos e atitudes das próprias vítimas são apontadas como as motivações dos crimes, contribuindo para a amenização da postura do agressor.

Em 2008, por exemplo, o país foi marcado pelo caso de Eloá Pimental, que, aos 15 anos, foi assassinada pelo namorado, após ser mantida em um apartamento por mais de 100 horas pelo próprio autor do homicídio, Lidemerg Alves. De acordo com Lilly (2018), na ocasião, os meios midiáticos fizeram muito mais do que apenas informar a população.

Durante todo o sequestro, termos como “enciumado”, “inconformado com o término” e “jovem apaixonado” eram atribuídos à Lidemerg, o qual chegou até mesmo a fornecer entrevistas ao vivo enquanto Eloá ainda estava privada de liberdade. Inclusive, um dos repórteres chegou ao extremo de brincar que toda a situação deveria acabar em uma união matrimonial (LILLY, 2018).

Nesse momento, não foi apenas Lindemberg que viu Eloá como sua posse. A mídia [...] fizeram a mesma coisa. Eloá nem existia. Ela era apenas 'a apaixonada', 'a namorada' (nem falaram em ex-namorada) daquele bom rapaz, trabalhador, de boa índole, 'meu querido', como repetia o repórter. (LILLY, 2018, p. 2)

O fim trágico desse episódio exemplifica claramente como a mídia corrobora para a normalização da cultura patriarcal ao optar, propositalmente, por caracterizarem esses casos como “crimes passionais”. Ocorre que, com a adoção de termos semelhantes, há uma amenização desses crimes hediondos, os quais passam a ser associados a uma reação legítima à suposta perda da “propriedade feminina”. Nesse sentido, esse modo de divulgação dos crimes corrobora para que muitas mulheres permaneçam em situações de perigos ao encararem excessos de ciúmes ou mesmo posturas mais agressivas como algo natural e inerente aos relacionamentos (VIANNA, 2010).

Além disso, em casos de grande repercussão, como o citado acima, até mesmo os funcionários do judiciário são suscetíveis à influência do modo como as informações são divulgadas pela mídia, comprometendo assim até mesmo os resultados de um processo penal. Uma das mais notáveis ilustrações foi a morte de Amanda Bueno, que foi praticada por seu próprio companheiro após a descoberta de que Amanda já havia sido uma dançarina no passado.

Nesse caso em concreto, perto da cena do crime, Milton foi encontrado com várias armas de fogo e munição. Não obstante, apesar de ter sido condenado por porte ilegal de armas e homicídio triplamente qualificado, a morte de Amanda foi caracterizada como “ocorrida por motivo fútil”, sem qualquer menção à termos como “feminicídio”, “violência contra a mulher” ou “violência de gênero” aparecessem durante a condenação (BRANDINO, 2016).

Assim como confirmou a justiça, para a sociedade Amanda não era uma das muitas vítimas da mais extrema forma de culminação da violência feminina, mas uma dançarina de funk assassinada pelo noivo em um excesso, justificável, de ciúmes. Desse modo, com base nessa imagem divulgada incessantemente pela mídia televisiva, Amanda foi tratada pela sociedade, e pelo próprio sistema de justiça, como cúmplice da própria morte.

Inclusive, fotografias de sua necropsia foram divulgadas ilegalmente na internet, permanecendo acessíveis até então. Por fim, durante a defesa de Milton, mais uma vez a antiga profissão da vítima foi trazida à tona com o intuito de desqualificá-la, retratando Milton como um homem afetuoso que “perdeu a cabeça em um infeliz surto de ciúmes”. (BRANDINO, 2016)

Destarte, é válido ressaltar que o assassinato é a culminação da violência doméstica concebida em um relacionamento abusivo, o qual chega a dar fim a vida de 15 mulheres todos os dias no país. Sendo assim, é perceptível a forma inadequada com que a mídia lida com sua posição de “o quarto poder”. Enquanto os comportamentos das vítimas continuarem sendo objeto de justificativa para crimes hediondos a responsabilidade social continuará não recaindo ao verdadeiro criminoso, o qual, de forma alguma é dono nem da vida nem dos corpos de quaisquer mulheres.

### **3 | A OMISSÃO DA ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS NOS MECANISMOS DE PROTEÇÃO DA MULHER**

A lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) é considerada, no exterior, umas das melhores leis de proteção da mulher, porém sua aplicação na realidade brasileira distancia-se daquilo garantido “no papel da lei”. Nesse sentido, de acordo com Souza e Barros (2016), o feminicídio seria uma espécie “continuação” da lei Maria da Penha, por apresentar um caráter evolutivo no combate à violência contra a mulher.

Contudo, tal como a sua “antecessora”, a lei do feminicídio também muitas falhas no âmbito extrapenal, especialmente porque esse tipo de homicídio é o último estágio da violência de gênero, a qual quase nunca começa com a lesão corporal. Tendo isso em vista, apesar dos avanços consideradas, o Brasil ainda é classificado como o 5o país com mais mortes de mulheres no mundo perdendo apenas para El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia (NEVES, 2016).

A partir dos pensamentos de Prado e Sanematsu (2017), existem três aspectos para a compactuação do feminicídio, sendo que o principal deles é caracterizado pela omissão do Estado. Nesse sentido, algumas posturas inadequadas disseminadas pelos próprios agentes públicos corroboram para a concretização da morte de mulheres, as quais poderiam ser evitadas:

Alguns mecanismos que atuam para a perpetuação da violência até o desfecho fatal repetem-se em muitos casos, configurando assim o status de mortes 'anunciadas': a tolerância social às diversas formas de violência contra as mulheres, a **insuficiência dos serviços públicos de atendimento, segurança e justiça, a negligência de profissionais que atuam nesses serviços, a impunidade e até proteção de autores de violências por meio da culpabilização da mulher pela violência** sofrida (PRADO; SANEMATSU, 2017, p. 58).

Ainda conforme Prado e Senematsu (2017), no Brasil, muitas mulheres assassinadas ainda poderiam ainda estar vivas visto que a maioria das vítimas são ameaçadas, meses antes do assassinato, por formas de violência psicológica, como agressões verbais. Além disso, não são incomuns casos que a violência doméstica precede o assassinato de mulheres, culminando no chamado feminicídio íntimo.

Há feminicídio quando o Estado não dá garantias para as mulheres e não cria condições de segurança para suas vidas na comunidade, em suas casas, nos espaços de trabalho e de lazer. Mais ainda quando as autoridades não realizam com eficiência suas funções (PRADO; SANEMATSU, 2017, p. 59).

Ademais, de acordo com Thales e Melo (2003) a naturalização de construções sociais que reforçam a histórica “hierarquia de gênero” é determinante para que o Estado atue propositalmente com omissão, optando por zelar por algumas vidas e outras não. Nesse sentido, é visível a presença de mecanismos os quais atuam para a perpetuação da violência até feminicídio como a insuficiência dos serviços públicos de atendimento, segurança, justiça ou mesmo a própria atitude de funcionários públicos desacreditados nos relatos de violência prévia, culminando assim na concretização de verdadeiras “mortes anunciadas”.

Desse modo, é visível que ainda há uma deficiência no entendimento por partes dos órgãos públicos da forma como o feminicídio relaciona-se com outras formas de violência social. Sendo assim, observa-se a necessidade de encarar esse assassinato não somente como um crime hediondo, mas como somente a “ponta do iceberg” da violência de gênero (THALES; MELO, 2003)

Destarte, é indubitável a responsabilidade da omissão estatal na concretização de muitos feminicídios, visto que se os sistemas de segurança e justiça tivessem atuado em algum momento posterior à culminação do assassinato muitas mortes poderiam ter sido evitadas.

#### **4 | AS DEFICIÊNCIAS DO ESTADO EM MEDIDAS PREVENTIVAS NA EDUCAÇÃO, E AS FALHAS NA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO EM DEFESA DA MULHER**

Em 2016, a ONU criou as “Diretrizes Nacionais para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres”, as quais consistem em um documento de medidas para aprimorar as ações do Estado em relação ao feminicídio. Desse modo, há o entendimento de que não basta mais apenas criar leis, e sim garantir que a legislação seja cumprida e que futuros crimes não sejam concretizados.

Nesse sentido, uma das melhores formas de prevenir esses possíveis novos homicídios de ódio às mulheres é por meio da não perpetuação das desigualdades de gênero, especialmente como a atribuição de papéis “masculinos” e “femininos” os quais perpetuam hierarquias as quais podem culminar em feminicídios (PRADO; SANEMATSU, 2017).

O feminicídio constitui a ponta de um iceberg. Quando todos os mecanismos de educação, de prevenção e de assistência falham, ele acaba sendo cometido. Não podemos achar que somente a criminalização do feminicídio será suficiente para coibi-lo, é preciso olhar debaixo da ponta do iceberg. Verificando as causas do feminicídio e traçando diretrizes para coibi-lo. Em suma, é necessário o uso do binômio prevenção-punição (PAES, 2019).

De acordo com Verdélio (2018), a violência de gênero é pautada na visão patriarcal de que o homem exerce dominação sob o gênero feminino. Assim, há a necessidade de uma educação de gênero no âmbito escolar, a qual ensine meninas, meninos, família e comunidade que as mulheres acerca da independência feminina, desconstruindo assim a histórica hierarquia de gênero. Com base nisso, órgãos de nível nacional como o MEC começam a desenvolver projetos educacionais pautados na importância dos direitos humanos, incluindo o da mulher, os quais devem ser aplicadas e discutidas desde a educação básica.

Na cidade de São Luís, por exemplo, a Unidade de Educação Básica Artur Azevedo realizou uma semana de campanha contra o feminicídio, envolvendo pais, professores e comunidades. Entretanto, além da prática de ações educativas em proteção da mulher não ser algo constante, a aplicação de projetos semelhantes ainda parece distante da realidade da maioria das crianças brasileiras, as quais ainda não possuem essas medidas preventivas em suas escolas (CAMPANHA ..., 2018)

Por outro lado, embora o número de mortes de mulheres tenha registrado um aumento nos últimos anos, em 2017 ainda haviam três Estados sem nenhum caso apurado. Dentre os principais motivos nessa baixa efetividade na aplicação da legislação está o despreparo das autoridades em como lidar com o feminicídio (SILVESTRE; NATAL, 2018).

Nesse sentido, mesmo nas cidades que possuem um número adequado de delegacias especializadas, a reprodução de comportamentos patriarcais no atendimento e denúncia afasta a vítima do sistema de justiça, culminando assim em mortes que poderiam ser evitadas, caso os funcionários desses locais recebessem uma melhor preparação em como aplicar a legislação em defesa da mulher (SILVESTRE; NATAL, 2018).

Dessa forma, com frequência a mulher não somente é vítima da violência de gênero, como também da incompreensão dessas autoridades jurídicas acerca do “ciclo da violência”, processo caracterizado pelo “arrependimento” do agressor após um período de ataques violentos, proporcionando assim em tentativas da mulher de retomar a relação. Sem a compreensão psicológica acerca desse processo, os próprios encarregados em defender a mulher podem até mesmo concluir erroneamente que a vítima tem desejo em continuar em relacionamentos não saudáveis. Desse modo, o medo do tratamento e do julgamento das autoridade propicia hesitações nas vítimas em comunicar as situações de violência vivenciadas, o que propicia a continuidade do baixo índice de denúncias, 1 para cada 3 vítimas da violência de gênero (SILVESTRE; NATAL, 2018).

Ademais, há ainda a perpetuação de um grande descrédito em relação à defesa da mulher. É comum que, ao realizar a denúncia de violência, a mulher sofra violência em dobro, por meio de questionamentos excessivos, de cunho patriarcal, como a condição de suas roupas, de seu comportamento, do horário que ela estava na rua.

Em uma reportagem da BBC Brasil, uma vítima de estupro no Rio de Janeiro chegou a ter suas fotos íntimas divulgadas nas redes sociais pelos agressores, no entanto nem mesmo essas infelizes evidências foram suficientes para o delegado Alessandro Thiers, responsável pelo seu atendimento. De acordo com a vítima, o delegado a tentou culpar por ter sido estupro, realizando incessantemente perguntas como “Você tem certeza que não queria?” e “Você tem o costume de fazer sexo em grupo?” (MEDONÇA, 2016)

Em uma outra reportagem da BBC Brasil, uma vítima de violência doméstica, que por motivos de segurança não revelou a verdadeira identidade, desistiu de denunciar o namorado violenta por conta da forma que foi tratada na delegacia. Além de ter questionado a veracidade das suas marcas, que estavam supostamente “muito fracas”, o delegado que a atendeu afirmou que caso a garota denunciasse o namorado estaria “acabando com a vida dele” (MEDONÇA, 2016)

Dessa forma, é perceptível que a justiça brasileira apresenta empecilhos em aplicar corretamente a legislação por conta dos próprios estereótipos de gênero, mesmo nos casos que há a presença de provas concretas, como os dois supracitados. Assim sendo, as mulheres, já abaladas pelos crimes que foram vítimas, continuam sendo questionadas,

desacreditadas por aqueles que deveriam protegê-las. Destarte, é notável que uma mera mudança normativa, sem o acompanhamento social é insuficiente tanto para a persistência do feminicídio no Brasil.

## 5 | CONCLUSÃO

Assim sendo, por meio da análise da postura da mídia televisiva e da omissão do Estado na reversão desse cenário, é evidente o cumprimento dos objetivos principais do presente Paper: o de demonstrar como a ação e a omissão desses dois essenciais institutos do país influenciam na persistência da morte de mulheres mesmo após a proclamação da lei do feminicídio.

Casos de grande repercussão como o de Eloá e de Amanda Bueno são exemplos indubitáveis de que posturas inadequadas dos meios midiáticos na divulgação dos crimes de gênero, não só reproduzem ideias patriarcais, mas também corroboram para a extensão dessas ideologias tanto na sociedade como no âmbito jurídico.

Por outro lado, os resultados após a criação das leis “Maria da Penha” e do próprio feminicídio demonstram que a mera questão legislativa é insuficiente, pois de nada adianta que a lei fique “no papel” se a postura do Estado é omissa nos mecanismos de proteção à mulher.

Por fim, o déficit em medidas preventivas no âmbito educacional e a não preparação adequada dos agentes os quais deveriam defender as mulheres é determinante na reprodução de ideais patriarcalistas.

Portanto, é indubitável que a permanência Brasil como a 5a nação que mais comete assassinato de mulheres é estritamente vinculada como as posturas adotadas tanto pela mídia televisiva quanto pela postura omissa do Estado.

## REFERÊNCIAS

ARAUJO, Manoela Maria. **O machismo no ambiente escolar**: A verificação da existência de diferenças de tratamento entre alunas/professoras e alunos/professores no CED 14 de Ceilândia. Disponível em: [http://bdm.unb.br/bitstream/10483/14574/1/2015\\_ManoelaMariadeAraujo\\_tcc.pdf](http://bdm.unb.br/bitstream/10483/14574/1/2015_ManoelaMariadeAraujo_tcc.pdf). Acesso em: 13 de out. 2019

BRANDINO, Géssica. **Caso de Amanda Bueno: feminicídio e revitimização**. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/caso-amanda-bueno-feminicidio-e-revitimizacao/>. Acesso em: 25 maio 2019

CAMPANHA contra o feminicídio mobiliza estudantes, pais e professores de escola da rede municipal. **Agência São Luís**. 16 set 2018 p.1. Disponível em: <http://www.agenciaasaoluis.com.br/noticia/22261/>. Acesso em: 25 maio 2019

NEVES, Sofia. Feminicídio: o fim da violência de gênero. **Ex aequo**, n. 34, p. 113-29, 2016

LILLY, Isabella. A influência da mídia no Caso Eloá. Disponível em: <https://medium.com/singular-plural/a-influ%C3%AAncia-da-m%C3%ADia-no-caso-elo%C3%A1-3303cec700ed>. Acesso em: 14 maio 2019

MEDONÇA, Renata. **Descrédito e exigências de provas físicas: 5 obstáculos enfrentados por mulheres vítimas de violência**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-36414224>. Acesso em: 25 maio 2019

OLIVEIRA, Ana Carolina Godim de A.; COSTA, Mônica Josy Sousa; SOUSA, Eduardo Sérgio Soares. **Feminicídio e violência de gênero**. Revista Tem@, v. 16, n. 24/25, jan./dez. 2015.

PAES, Fabiana. **Criminalização do feminicídio não é suficiente para coibi-lo**. Disponível em: <http://www.mulheres.ba.gov.br/2019/03/2324/Criminalizacao-do-feminicidio-nao-e-suficiente-para-coibi-lo-por-Fabiana-Paes.html>. Acesso em: 25 maio 2019

PRADO, Débora. SANEMATSU, Marisa. **Feminicídio #InvisibilidadeMata**. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão, 2017.

SILVESTRE, Giani; NATAL, Ariadne. Investigação lenta e falta de prioridade levam a subnotificação de feminicídios. Acesso em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/investigacao-lenta-e-falta-de-prioridade-levam-a-subnotificacao-de-feminicidios.ghtml>. Disponível em: 16 maio 2019

SOUZA, Luciano Anderson de; BARROS, Paula Pécora de. Questões controversas com relação à lei do feminicídio (lei n. 13.104/2015). Paulo, p.263-279, jan,2016. Disponível em: [http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao\\_e\\_divulgacao/doc\\_biblioteca/bibli\\_servicos\\_produtos/bibli\\_informativo/bibli\\_inf\\_2006/Rev-Fac-Dir-USP\\_111.10.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_informativo/bibli_inf_2006/Rev-Fac-Dir-USP_111.10.pdf). Acesso em: 15 maio 2019.

VERDÉLIO, Andreia. **Educação de gênero nas escolas previne feminicídio**. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2018-09/educacao-de-genero-na-escola-previne-feminicidios-dizem-especialistas>. Acesso em: 16 maio 2019

VIANNA, Cynthia Semíramis Machado. **O caso Eloá: análise da abordagem de feminicídio na mídia**. Disponível em: [http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278299010\\_ARQUIVO\\_semiramis-eloafeminicidio.pdf](http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278299010_ARQUIVO_semiramis-eloafeminicidio.pdf). Acesso em: 13 de out. 2019



## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Adolescente 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 309

Agrobiodiversidade 268, 269, 270, 272, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281

Agronegócio 13, 271, 272, 273, 274, 275, 282, 283, 284, 293, 295, 296, 298, 299, 300, 301

### C

Conceito 16, 17, 22, 23, 32, 33, 37, 40, 92, 95, 104, 105, 107, 108, 112, 113, 114, 123, 147, 174, 181, 205, 212, 239, 242, 243, 244, 245, 246, 256, 273, 274, 284, 291, 295, 330, 332, 339

Constituição 2, 3, 4, 12, 13, 15, 16, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 42, 46, 49, 60, 62, 63, 68, 70, 72, 76, 90, 99, 102, 103, 104, 112, 120, 123, 129, 133, 134, 136, 137, 142, 143, 150, 152, 173, 180, 181, 182, 190, 191, 192, 203, 210, 211, 213, 225, 238, 243, 244, 246, 250, 252, 254, 255, 256, 257, 259, 263, 273, 280, 283, 285, 301, 302, 303, 304, 307, 308, 309, 310, 311, 326, 328, 329, 330, 331, 332, 336, 337, 338, 341, 343

Corte interamericana 1, 2, 5, 13

Criança 20, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 158, 163, 189, 209, 210, 211, 309

Cultura de paz 86, 101, 235, 339, 340, 341, 345, 350

### D

Direito 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 77, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 111, 114, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 142, 143, 144, 149, 150, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 192, 205, 206, 210, 224, 227, 229, 230, 235, 236, 237, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 259, 260, 261, 263, 266, 267, 268, 270, 272, 273, 276, 280, 281, 283, 284, 285, 286, 288, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 301, 302, 303, 304, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 349, 350, 351, 352

Direito à imagem 58, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 72

Direito ambiental 239, 242, 243, 244, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 259, 266, 267, 273, 280

Direito migratório 102

Direitos humanos 1, 2, 4, 5, 13, 83, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 112, 113, 114, 123, 142, 144, 145, 153, 157, 165, 166, 167, 169, 180, 192, 198, 212, 217, 222, 225, 303, 304,

307, 308, 310, 324, 341, 352

Direito vivo 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338

## **E**

Educação 83, 111, 112, 125, 129, 130, 131, 133, 134, 139, 145, 150, 151, 153, 156, 159, 160, 163, 198, 201, 204, 212, 233, 240, 241, 247, 249, 252, 253, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 314, 315, 319, 322, 339, 340, 341, 343, 352

Empoderamento 83, 143, 224, 226, 230, 231, 232, 235, 278, 339, 341, 343

Ensino jurídico 100, 312, 313, 314, 315, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323

Eugen Ehrlich 325, 326, 328, 336, 338

Ex-apenados 146, 147, 150, 154

## **F**

Femicídio 193, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 210, 213, 215, 217, 218, 219, 221, 222, 229, 235, 236

## **H**

Humanismo 15, 16, 20, 21, 23, 27, 28, 156, 157, 158, 160, 161, 166

## **I**

Idoso 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 309

## **J**

Justiça restaurativa 73, 74, 75, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 160, 162, 163, 164, 224, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 343

## **M**

Mediação 34, 77, 78, 79, 80, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 290, 339, 340, 341, 342, 343, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351

Meio ambiente 160, 237, 238, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 254, 255, 256, 257, 259, 260, 261, 262, 263, 266, 272, 273, 274, 277, 280, 281, 308, 352

Mídia 178, 179, 182, 183, 184, 185, 187, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 200, 201, 252, 272, 278, 280

## **N**

Natureza 4, 17, 20, 21, 34, 42, 43, 48, 65, 66, 68, 76, 80, 85, 105, 106, 107, 128, 131, 159, 182, 218, 219, 231, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 248, 250, 256, 257, 258, 260, 266, 270, 273, 274, 281, 288, 289, 294, 295, 299, 309, 333, 335, 343

## O

Opressão 202, 203, 212, 309

## P

Perspectiva Waratiana 312

Pessoas públicas 58, 62, 63, 65, 66, 69

Política criminal 156, 157, 158, 160, 163, 165, 173, 174, 177

Princípios constitucionais 30, 32, 39, 42, 45, 99, 113, 186, 190, 333, 348

Processo Judicial Eletrônico 135, 136, 138, 139, 141, 142, 143, 144

Programas policiais 178, 179, 186

## R

Responsabilização ambiental 254, 255

## S

Superlotação carcerária 168

## T

Trabalho 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 32, 45, 49, 58, 64, 65, 70, 80, 81, 86, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 135, 136, 138, 139, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 163, 168, 170, 178, 181, 193, 197, 202, 203, 204, 205, 211, 212, 213, 214, 217, 222, 224, 233, 243, 255, 256, 270, 287, 297, 305, 307, 308, 309, 311, 312, 313, 315, 317



## V

Violência 73, 75, 82, 83, 84, 85, 130, 133, 159, 160, 171, 175, 179, 182, 183, 187, 191, 192, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 210, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 309, 340, 341, 346

Violência doméstica 73, 75, 83, 84, 85, 196, 197, 199, 217, 218, 219, 221, 222, 224, 226, 228, 229, 230, 231, 233, 234, 235, 236

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos  
(Organizador)





# A Natureza e o Conceito do Direito 3

 [www.arenaeditora.com.br](http://www.arenaeditora.com.br)  
 [contato@arenaeditora.com.br](mailto:contato@arenaeditora.com.br)  
 [@arenaeditora](https://www.instagram.com/arenaeditora)  
 [www.facebook.com/arenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/arenaeditora.com.br)

  
**Ano 2020**

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos  
(Organizador)

# A Natureza e o Conceito do Direito 3

 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
 [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)  
 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)  
 [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

  
Ano 2020